



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 711/2017

DE 21 DE OUTUBRO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial no Município de Amambai e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora **BRANCA JOYCE KARASEK**, ocorrido no dia 21 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados no setor educacional à Comunidade Amambaiense, no âmbito do Município de Amambai/MS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 01 (um) dia, no Município de Amambai, em homenagem a **BRANCA JOYCE KARASEK** – pelo seu falecimento ocorrido em 21 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município – Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº 1960 Fls:008
Em:24/10/17